



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02/2023

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: Casamento Comunitário no Presídio de Teófilo Otoni – MG

Unidade: Defensoria Pública de Teófilo Otoni

Data de abertura: 23/01/2023



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02/2023

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
Casamento Comunitário no Presídio de Teófilo Otoni - MG	02/2023
3 – Gerente do Projeto	3.1 - Área de lotação
Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser – Madep 0480	Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias
3.2 – E-mail	3.3 – Telefone
michelle.glaeser@defensoria.mg.gov.br	(31) 3526-0307
4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Pedro Henrique Fernandes Antunes – Madep 0973	Defensoria de Execuções Penais de Teófilo Otoni
Nayara Soares Guerra Mozart – Madep 0994	Defensoria de Cooperação e Conflitos
Péricles Ganem Rodrigues – Masp 361.644-8	Servidor da DPMG
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
pedro.antunes@defensoria.mg.def.br nayara.mozart@defensoria.mg.def.br pericles.rodrigues@defensoria.mg.def.br	(33) 3521-9051
5 - Objetivo estratégico	
Projeto 11 do Planejamento Estratégico 2023/2025 – Atuação Extrajudicial Fomentar a prática de atividades extrajudiciais, priorizando o uso de métodos alternativos de solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis, com a adoção de agenda para realização de itinerantes e mutirões.	
6 – Objetivo do Projeto	
OBJETIVO GERAL:	

M. G. Glaeser



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02/2023

1 – Nome do Projeto

2 – Nº

Realizar o 1º Casamento Comunitário da unidade prisional de Teófilo Otoni – MG de até 30 casais, ampliando a atuação extrajudicial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Possibilitar ao cidadão vulnerável a regularização de sua situação civil, por meio do casamento sem qualquer ônus ou despesa.
- Garantir a Regra 88 de Mandela (Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos), que institui o princípio geral de que o tratamento dos reclusos condenados não deve acentuar sua exclusão da sociedade, favorecendo a compreensão de que continuam a fazer parte dela, por meio da adoção de medidas para a salvaguarda de seus direitos civis.

7 – Justificativa

O Casamento Comunitário visa garantir, ao cidadão vulnerável, o pleno acesso à cidadania, garantindo-lhe o direito de regularizar a sua situação civil por intermédio do casamento, com isenção das taxas e emolumentos.

A Defensoria Pública de Minas Gerais recebe diversas demandas de assistidos(as) e respectivos(as) companheiros(as), que desejam se unir ou regularizar uma união já existente e não possuem condições financeiras para arcar com os custos do casamento.

Ademais, embora a Lei nº 7.210/1984 – LEP, não restrinja, o artigo 510 do ReNP limita a modalidade de visita íntima ao credenciamento de um único visitante como cônjuge, companheiro ou companheira, que conforme exigência do DEPEN/MG, para tanto deve apresentar original e cópia da certidão de casamento para cadastro de cônjuge ou original e cópia da escritura pública de união estável lavrada em cartório.

Assim, é notória a importância dessa ação que contribui não somente para a estruturação da família, mas também para a formação do indivíduo e redução de sua vulnerabilidade, com o fortalecimento familiar.

8 – Escopo

Promover a formalização do vínculo matrimonial no aspecto civil de mulheres que manifestem interesse no pavilhão feminino do Presídio de Teófilo Otoni (Pr-TFL-I), além de outros em que um dos nubentes esteja privado de liberdade no Presídio de Teófilo Otoni – MG, até o limite máximo de 30 casais.

Handwritten signature: Marcelino



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02/2023

9 – Não-Escopo

Realizar ações de dissolução do vínculo matrimonial

Realizar ações para solucionar causas suspensivas ou impeditivas do matrimônio

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

A partir do planejamento, o projeto começa a ser construído com a definição das datas e o cronograma a ser executado. O casamento Comunitário prevê em sua programação as seguintes etapas:

1 – PLANEJAMENTO (jan/2023), que inclui reuniões internas na Defensoria Pública de Teófilo Otoni e reuniões externas, com o oficial do Cartório de registro civil e Diretores do Presídio de Teófilo Otoni;

2 – AUTORIZAÇÃO DO PRESÍDIO E ADESÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS (jan/23) – os defensores e servidor gestores farão contato com a unidade prisional e tabeliã para realização do Casamento Comunitário.

3 – DIVULGAÇÃO (jan/23 a abr/23) – divulgação junto às pessoas privadas de liberdade, familiares, usuários do serviço da DPMG e sociedade civil em geral;

4 – INSCRIÇÕES/ENCAMINHAMENTOS AO CARTÓRIO (13 de fevereiro a 13 de março de 2023) – neste período a DPMG e a Direção do Presídio de Teófilo Otoni se organizarão para identificar as pessoas privadas de liberdade interessadas em participar do projeto, providenciando o preenchimento e obtenção da documentação necessária, data do evento, providências a serem tomadas para participação do Casamento Comunitário e encaminhamento dos documentos dos interessados ao Cartório;

Nesta primeira edição do projeto, serão adotados os seguintes critérios para seleção das vagas:

1) Casais que possuem filhos comuns (artigo 227 da CF e artigo 4º do ECA)

- Dentre esses, serão adotados os seguintes critérios sucessivos de preferência: a) casais que possuam filhos com deficiência (artigo 8º da Lei 13.146/15; b) casais com filhos em primeira infância e, sucessivamente, crianças e adolescentes (artigo 3º da Lei nº 13.257/16); c) casais com maior número de filhos;

2) Idosos (artigo 3º e 2º da Lei nº 10.741/03)

3) Casais com maior idade somada

Melissa C. J. Costa



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02/2023

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

Para execução do projeto, a DPMG – Unidade Teófilo Otoni, com o apoio da ASCOM e a Direção do Presídio de Teófilo Otoni articulam junto a possíveis parceiros para viabilizar decoração, roupas, fotografia, entre outros.

5 – CONFERÊNCIA (14 de março a 14 de abril de 2023) – período em que a DPMG verificará junto ao Cartório a confirmação dos casais habilitados a participar do evento e, em caso de pendências documentais, providenciarão o comparecimento do(a) nubente para regularização;

6 – CERIMÔNIA DO CASAMENTO COMUNITÁRIO – Realização da cerimônia do Casamento Comunitário, com a presença dos noivos, convidados e autoridades, na data prevista de 02 de maio de 2023, no Presídio de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni, no período da manhã. A expectativa é que o projeto realize o casamento dos casais inscritos, com previsão de até 30 (trinta) casais. No dia do evento, espera-se que estejam presentes os noivos, familiares e autoridades locais, atentando-se que o evento ocorre no regime fechado do Presídio de Teófilo Otoni, havendo restrição de número de pessoas.

7 – ENCERRAMENTO – Elaboração do relatório final do projeto e encaminhamento à CooproC, para arquivo e controle.

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	Usuários da DPMG	Regularização da situação civil por intermédio do casamento.
DPMG	Unidade de Teófilo Otoni da DPMG, CooproC, ASCOM e Cerimonial	Contribuição na promoção do projeto, sendo um dos responsáveis pelo planejamento, coordenação e organização das atividades necessárias à sua execução e cerimonial.
DEPEN/SEJUSP	Direção do Presídio de Teófilo Otoni	Autorização para realização do casamento, divulgação do projeto dentro da unidade prisional, encaminhamento dos interessados para a DPMG, disponibilização de espaço, pessoal e estrutura para o evento.

MelhorCib.org



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO TAP Nº 02/2023

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Teófilo Otoni	Oficiala titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Teófilo Otoni	Promover a habilitação dos noivos e a realização do casamento civil.
Parceiros	Parceiros locais	Contribuição material e de atividades para realização do evento.

12 – Equipe básica	Papel desempenhado
Defensores Públicos, estagiários e servidores administrativos	<ul style="list-style-type: none">• Organizar o evento;• Agendar/participar de reuniões com parceiros externos;• Preparar os modelos de documentos a serem preenchidos pelos funcionários durante o período de inscrição;• Mobilizar Defensores e funcionários para participarem do evento;• Solicitar que noivas/noivos compareçam ao cartório nos casos de pendência de documentos.
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias – CooproC	<ul style="list-style-type: none">• Apoio na formatação e realização do projeto;• Mobilizar o apoio da ASCOM, do Cerimonial e outros setores que sejam necessários da DPMG;
ASCOM	<ul style="list-style-type: none">• Apoio junto a meios de comunicação para divulgar o projeto;• Providenciar a organização logística do evento nos dias anteriores;• Realizar o cerimonial do evento;• Realizar contato com parceiros para conseguir patrocínio para presentes para os noivos, decoração, etc.
Cartório de Registro Civil	<ul style="list-style-type: none">• Promover a habilitação dos noivos e a realização do casamento civil.

M. M. G. J. J.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 02/2023
------------------------------	----------------

Direção do Presídio de Teófilo Otoni – MG	<ul style="list-style-type: none">• Autorizar a realização do evento;• Participar de reuniões com parceiros externos;• Divulgação do projeto dentro da unidade prisional;• Viabilizar as entrevistas das pessoas privadas de liberdade pela DPMG;• Disponibilização de espaço e estrutura física e de pessoal para o evento.
---	--

13 – Orçamento previsto	14 – Prazo previsto
Pela Defensoria Pública, custos operacionais internos das áreas envolvidas, provavelmente despesas com deslocamento do Cerimonial da DP de BH/Teófilo Otoni, diárias de servidores que foram de BH a Teófilo Otoni, etc.	Janeiro a maio de 2023

15 – Cronograma – Detalhamento das ações	
1. Janeiro/2023	<p>Planejamento: articulação interna e externa para alinhamento do projeto e apoio de parceiros.</p> <p>Elaboração e aprovação do TAP</p> <p>Autorização da Unidade Prisional para realização do Casamento Comunitário – Fazer contatos junto ao Presídio de Teófilo Otoni para obter autorização e apoio necessário para realizar o Casamento Comunitário de cidadãos privados de liberdade.</p> <p>Adesão do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Teófilo Otoni – Fazer contatos junto ao Cartório para adesão e alinhamento de fluxo e procedimentos para efetivação dos casamentos a serem promovidos.</p>
2. Janeiro a Março de 2023	<p>Divulgação: Divulgação local impressa na sede da Defensoria Pública, em mídias, <i>site</i> e redes sociais, assim como para todas as pessoas privadas de liberdade no Presídio de Teófilo Otoni, com o apoio da Direção da referida unidade.</p>
3. 13 de fevereiro a 13 de março de 2023	<p>Inscrição/encaminhamento aos cartórios:</p>

Handwritten signature/initials in blue ink.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02/2023

	<p>Cadastramento com encaminhamento dos interessados ao Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Teófilo Otoni para procedimento dos proclamas do casamento, realizando as seguintes atividades:</p> <p>3.1 Fazer o primeiro atendimento, entregando a relação dos documentos necessários para realização do casamento;</p> <p>3.2 Aferir a condição de vulnerabilidade dos noivos considerando os critérios previamente estabelecidos entre a Defensoria Pública e os representantes dos Cartórios;</p> <p>3.3 Providenciar o encaminhamento dos noivos ao Cartório respectivo devendo ser anexados também os documentos necessários;</p> <p>3.4 Orientar os assistidos quanto ao dia e horário de comparecimento ao Cartório, observando-se os dias e horários previamente fornecidos pelo ofício;</p> <p>3.5 Conferir junto ao Cartório quais casais cumpriram todas as exigências de documentos e se poderão efetivamente participar do evento;</p>
<p>4. 14 de março a 14 de abril de 2023</p>	<p>Conferência: a verificação junto aos cartórios parceiros, a confirmação dos casais que realmente poderão participar do evento.</p> <p>Reunião com as noivas e os noivos das pessoas privadas de liberdade – na sede da DPMG de Teófilo Otoni, orientar e repassar detalhes sobre a cerimônia.</p> <p>Convite: distribuição dos convites aos convidados indicados pelos nubentes e às autoridades estaduais e municipais para participação do evento.</p>
<p>5. 02 de maio de 2023</p>	<p>Cerimônia do casamento: Realização do evento na unidade prisional de Teófilo Otoni – MG, no dia 02 de maio de 2023 (terça-feira), no período da tarde, às 13 h.</p>
<p>6. Maio de 2023</p>	<p>Encerramento do projeto: elaboração de relatório no modelo a ser encaminhado pela CooProC, apresentando os resultados alcançados pelo projeto.</p>

Aprovação



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02/2023

<p><i>Michelle Lopes M. Glaeser</i></p> <p>MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER Madep 0480 Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias</p>	<p><u>08</u> / <u>02</u> / 2023</p>

